

TOPONORTE -F-0\*\*99-3532-2835



*[assinatura]*  
VILSON VITORIO FRANSEN  
ENGENHEIRO AGRONOMO  
CREA 130408725-5

### PLANTA PLANIMÉTRICA

PROPRIETARIO GUARDIANA RODRIGUES DA MOTA

PROPRIEDADE: LOTE URBANO

LOCALIZAÇÃO: RUA NICOLAU DINO

ÁREA  
197,38m<sup>2</sup>

PERÍMETRO  
69,80m

ESCALA  
1:250

MUNICÍPIO  
AMARANTE-MA

COMARCA  
AMARANTE-MA

DATA  
29/06/2016

MEMORIAL DESCRITIVO

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL. (S) Nº 008  
Rúbrica: 

PROPRIETÁRIOS :- GUARDIANA RODRIGUES DA MOTA  
PROPRIEDADE :- LOTE URBANO.  
AREA :- 197,38m<sup>2</sup>  
PERÍMETRO ; 69,80m  
LOCALIZAÇÃO :- RUA NICOLAU DINO.  
MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA  
COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA

DESCRICA0 DO PERÍMETRO

	DISTANCIA	CONFRONTANTE
LATERAL DIREITA- -----	27,80m	PAULO SÉRGIO MADEIRA DE SOUSA
LATERAL ESQUERDA-----	27,80m	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
FRENTE-----	6,80m	RUA NICOLAU DINO
FUNDO-----	7,40m	BENEDITO HENRIQUE DOS SANTOS

AMARANTE DO MARANHÃO-29/06/2016

  
VILSON VITÓRIO FRANSEN  
ENGENHEIRO AGRONOMO  
CREA 130408725-5

Processo nº 626-79.2011.8.10.0066  
Ação de Divórcio Litigioso c/ Partilha de Bens e Alimentos  
Requerente: GUARDIANA RODRIGUES DA MOTA  
Requerido: PAULO SÉRGIO MADEIRA DE SOUSA

### TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 29 dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e onze (2011), à tarde designada, na sala de audiências do fórum desta Comarca de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, onde presente encontrava-se o Excelentíssimo Senhor Doutor **GLENER MALHEIROS GUIMARÃES** MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca, presente a representante do Ministério Público Estadual, D<sup>ca</sup> **CARLA TATIANA PEREIRA DE JESUS**, comigo a Secretária Judicial Substituta, adiante assinado.

Declarada aberta à audiência.

Em continuidade, o MM. Juiz determinou ao oficial de justiça, fazendo às vezes de portador dos auditórios, que apregoasse as partes, constatando-se a presença da parte requerente, acompanhada de advogado e o requerido acompanhado de advogado.

Iniciada a audiência a parte ratificou o seu desejo de se divorciar informando ainda que possuem dois filhos menores e que os bens já foram partilhados. Tendo as partes chegado a um acordo nos seguintes termos: 1- Quanto a partilha de bens do casal possui o seguinte passivo patrimonial: R\$20.000,00 tendo como credora a Sra. Regina Célia Madeira e R\$140.000,00 tendo como credora a Toinha do Alexandre, residente na Rua Humberto de Campos, cabendo a cada consorte 50% de cada dívida; 2- Quanto ao patrimônio ativo, a parte será da seguinte forma: Ao Sr. Paulo Sérgio Madeira de Sousa caberá: a) Uma chácara situada no Assentamento Casulo medindo 25 alqueires; b) loja de materiais de construção (Pró-Casa) incluindo o prédio, situado num terreno de 10x30m; c) Um terreno onde foi edificado uma residência medindo 12x35m, localizado na Rua Dom Epitáfio, 404, Centro, nesta cidade; d) Bens móveis consistentes em mercadorias da loja de materiais de construção. Um ponto comercial na Rua Nicolau Dino, nº 1018A, de idêntica metragem ao ponto Comercial nº 1018B na mesma rua; e) 50% das expectativas de crédito judicial em uma demanda de ação de cobrança contra a Empresa que está sendo processada em São Luís/MA; à Sra. Guardiana Rodrigues Mota caberá: a) Uma chácara edificada em um terreno de 10 alqueires situada nas proximidades do Rio Casa Só; b) Bens semovíveis consistentes em animais bovinos; c) Um ponto comercial edificado em um terreno na Rua Nicolau Dino, 1018B, de igual metragem ao ponto comercial nº 1018A, na mesma rua; d) Bens móveis consistentes em mercadorias do Supermercado Menor Preço; 2- Quanto as filhas menores permanecerão sob a guarda do cônjuge virago e as despesas de alimentos, estipuladas em R\$1.700,00 mensais serão repartidas entre os cônjuges, cabendo ao cônjuge varão 10 de cada iniciando-se no mês de novembro 2011, na conta de titularidade da representante dos menores Banco Bradesco - Ag: 0460, conta nº 511558-2; a parte varão pagará a título de pensão o correspondente a um salário mínimo e meio; 3- Que o direito de visitas será exercido alternadamente pelo casal; 4- O cônjuge varão renuncia reciprocamente ao direito de pensão uma vez que ambos possuem meios próprios de subsistência; 5- Quanto ao nome do cônjuge virago a parte permanecerá a usar o nome de casado, tendo em vista que não houve alteração; 6- O Sr. Paulo Sérgio Madeira de Sousa arcará com metade das despesas correspondente a R\$1969,95as quais deverão ser pagas no prazo de 05 dias para a requerente; 7- As partes arcarão cada uma com os custos



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA  
INSTITUCIONAL

MA120040936



Guardiana Rodrigues da Mota

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 000078420597-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2012

NOME GUARDIANA RODRIGUES DA MOTA

FILIAÇÃO JOSE PEREIRA DA MOTA E MARIA JOSE RODRIGUES DA COSTA

NATURALIDADE AMARANTE DO MARANHÃO - MA DATA DE NASCIMENTO 22/07/1979

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.8145 FLS.071V LIV.025


CPF 833260903-82

SÃO LUIS-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
FL. (S) Nº 010  
Rúbrica: 



Nota Fiscal de Energia Elétrica (serie 0)  
 Nº da Fatura: 0202011001878718 001878718 5258/AA  
 Instalação: 4/1/2010 TSEE foi criada pela Lei n. 10.428,  
**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.** 2002  
 Alameda A, Qd SQ5, nº 100, Loteamento Quintandinha,  
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900  
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,  
 informe este número.

Conta do Mês  
**11/2020**

Vencimento  
**27/11/2020**

Conta Contrato  
**3004822608**

**PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA**  
**FL(S) Nº 011**  
 Rúbrica: *[assinatura]*

**Dados do cliente**

**GUARDIANA RODRIGUES DA MOTA**  
 R. BIBI TA S/O  
 VI KENNEDY 11 65923 000 AMARANTE DO MARANHÃO MA  
 Nr. Parceiro de Negócio: 37254339  
 Grupo e Subgrupo de Faturação: B/B1  
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL RENDIDA  
 Classificação: Resid. Baixa Renda  
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 833.260.903-82  
 Tensão Nom.: 220 V 60  
 UI/Seq: AM 0001 2730  
 Nr. Medidor: 125231/00650  
 Fator de Potência: 0

**Datas**

Emissão: 20/11/2020 Apresentação: 20/11/2020 Previsão próxima leitura: 22/12/2020

**Demonstrativo de Faturamento**

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	30	0,209160	6,27
Consumo	70	0,359070	25,13
Consumo	82	0,538610	44,15
Benefício Tarifário Bruto			33,36
ICMS			28,22
PIS			0,71
COFINS			3,26

**Itens Financeiros**

Benefício Tarifário Líquido	33,36
Cóp. Hum. Pub. Pref. Munic.	6,81
Multa	2,96
Juros	0,59



**Total a pagar: R\$ 118,10**

**Informações de tributos**

**Reservado ao Fisco**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Período Fiscal	Número do Programa Social
ICMS	141,10	20,0000	28,22	20/11/2020	
PIS	117,88	0,6275	0,71		
COFINS	117,88	2,8901	3,26		

**Histórico do Consumo (kWh)**

Consumo	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
	175	227	161	158	144	195	120	152	174	187	226	234	182

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	22/10/2020	20/11/2020	29	2745/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	9.736	9.918	182	30 0,209160 70 0,359070 82 0,538610

**Revisão de Vencimento**

**Informações para o cliente**

\* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/10 - 20/11 \* BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 33,36


**Composição do Consumo (R\$)**

24,41	6,85	36,02	1,43	6,84	32,19	10,36
C. CONTRATO: 3004822608		DATA DE EMISSÃO: 20/11/2020		V: [ 11.11.20 ]		

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL  
**00190.00009 03226.571119 90101.799170 3 00000000011810**

PAGADOR: GUARDIANA RODRIGUES DA MOTA CPF: 833.260.903-82  
 NÚMERO NÍMERO | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO | VENCIMENTO | VALOR A PAGAR | VALOR PAGO  
 3226571190101799 | 032265711901878718 | 27/11/2020 | R\$ 118,10  
 EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84  
 AGÊNCIA/BENEFICIÁRIO | EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO MÉRCAO COBRA  
 3309 X/0024201 A | DOS NA PRÓXIMA FATURA.



 bradesco



6504 9198 2236 1100

VALID THRU

02/25

GUARDIANA RODRIGUES DA MOT



Emissão pelo Banco Bradesco SA, em caso de perda ou roubo, comunique imediatamente

AGÊNCIA CONTA

5125 0 0511558 2

041

AUTHORIZED SIGNATURE

Fone Fácil Bradesco 4002-0022 / 0800 570-9022

Acesso ao Exterior +55 11 4002-0022

SAC: 0800 704-8383 (Débito) / 0800 727-9588 (Crédito)

Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722-0099

Ouvintes: 0800 727-9933

banco.bradesco

NO EXTERIOR



ATM  






PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 012  
Rubrica: [assinatura]